



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
PROCESSO LICITATÓRIO – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

INTRODUÇÃO: O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1 – DA INDICAÇÃO DO OBJETO QUE SE PRETENDE CONTRATAR

1.1. O presente instrumento tem por finalidade a realização de Pregão Eletrônico, destinado ao registro de preços de horas de serviços de manutenção corretiva equipamentos de ar condicionado, refrigeradores, geladeiras, freezers, bebedouros e purificadores de água, instalação e remanejamento de ar condicionado do Departamento Municipal de Saúde.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE QUE ORIGINOU A DEMANDA

2.1. A presente contratação tem por objetivo garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados nas unidades de saúde do município, por meio da adequada cobertura de serviços de manutenção corretiva dos equipamentos de climatização e conservação, tais como aparelhos de ar-condicionado, refrigeradores, geladeiras, freezers, bebedouros e purificadores de água, que integram a infraestrutura essencial de suporte às atividades assistenciais e administrativas do Departamento Municipal de Saúde.

2.2. A contratação também contempla serviços eventuais de instalação e remanejamento de aparelhos de ar-condicionado, de forma a atender às necessidades de realocação física de setores e assegurar condições ambientais adequadas ao exercício das atividades, conforme preconizado pelas normas sanitárias vigentes.

2.3. A correta manutenção desses equipamentos é condição indispensável para o cumprimento das Boas Práticas de Funcionamento dos Serviços de Saúde, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), especialmente a Resolução RDC nº 50/2002, que trata do planejamento físico das instalações assistenciais de saúde, e a Nota Técnica 001/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA, que orienta sobre os cuidados com os sistemas de climatização, sobretudo em ambientes de assistência à saúde.

2.4. A presente demanda está amparada nos princípios e diretrizes da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), em especial os princípios da eficiência, da continuidade do serviço público, do planejamento, da vantajosidade da contratação e da

segurança jurídica, conforme estabelecido nos artigos 11 e 18 da referida legislação. Reforça-se, ainda, o dever da Administração Pública de manter condições adequadas de salubridade e funcionamento dos equipamentos imprescindíveis à prestação dos serviços públicos, notadamente na área da saúde, cuja natureza é essencial e ininterrupta.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Da Natureza da Contratação

3.1.1. A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se como **SERVIÇOS COMUNS**, devendo, portanto, ser licitado por meio **PREGÃO ELETRÔNICO**.

3.2. Prazo de Vigência da Contratação

3.2.1. O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser automaticamente prorrogado, até que o objeto seja concluído.

3.3. Sustentabilidade

3.3.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

3.3.2. A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

3.3.3. Com relação aos critérios de sustentabilidade, os serviços deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

3.3.4. São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados na execução dos serviços contratados:

3.3.4.1. lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

3.3.4.2. lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

3.3.4.3. queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

3.3.4.4. ser observado os critérios previstos no [Guia Nacional de Contratações Sustentáveis da Advocacia Geral da União, versão atualizada](#).

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita nesse estudo. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações

no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

5.2. Considerando que o objeto a ser contratado se enquadra como **SERVIÇOS COMUNS**, devendo, portanto, ser licitado por meio de **PREGÃO ELETRÔNICO**.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

LOTE 01 – MANUTENÇÃO CORRETIVA DE AR CONDICIONADO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 24208	HORA	20
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS 220V - PATRIMÔNIO 27174	HORA	20
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27180	HORA	20
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27181	HORA	20
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27182	HORA	20
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27183	HORA	20
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27188	HORA	20

8	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27189	HORA	20
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27190	HORA	20
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27191	HORA	20
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27192	HORA	20
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27193	HORA	20
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27194	HORA	20
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27196	HORA	20
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 27198	HORA	20
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 12.000 BTUS DISPLAY DIGITAL - PATRIMÔNIO 29508	HORA	20
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO 36.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26957	HORA	20
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO DISPLAY DIGITAL 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 27179	HORA	20
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 - PATRIMÔNIO 26207	HORA	20
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 - PATRIMÔNIO 27184	HORA	20
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 19203	HORA	20

22	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 19205	HORA	20
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 24537	HORA	20
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 24539	HORA	20
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26177	HORA	20
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26179	HORA	20
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26180	HORA	20
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26181	HORA	20
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26191	HORA	20
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26192	HORA	20
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26193	HORA	20
32	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26194	HORA	20
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26195	HORA	20
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26198	HORA	20
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26199	HORA	20

36	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26200	HORA	20
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000BTUS PATRIMÔNIO 26201	HORA	20
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26954	HORA	20
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 27168	HORA	20
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 27169	HORA	20
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 27171	HORA	20
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 27175	HORA	20
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 27176	HORA	20
44	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 27177	HORA	20
45	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 27178	HORA	20
46	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28170	HORA	20
47	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28735	HORA	20
48	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28737	HORA	20
49	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28738	HORA	20

50	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28739	HORA	20
51	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28740	HORA	20
52	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28741	HORA	20
53	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28743	HORA	20
54	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28744	HORA	20
55	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS - PATRIMÔNIO 28745	HORA	20
56	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 12.000 BTUS 220V 1097W - PATRIMÔNIO 26206	HORA	20
57	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 18.000 BTUS - PATRIMÔNIO 18381	HORA	20
58	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 24.000 BTUS - PATRIMÔNIO 29814	HORA	20
59	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 30.000 BTUS - PATRIMÔNIO 17032	HORA	20
60	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 30.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26185	HORA	20
61	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 36.000 - PATRIMÔNIO 26956	HORA	20
62	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 36.000 - PATRIMÔNIO 27492	HORA	20
63	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 36.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26955	HORA	20

64	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 7.000 BTUS - PATRIMÔNIO 19028	HORA	20
65	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 13267	HORA	20
66	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 18003	HORA	20
67	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 18387	HORA	20
68	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 18388	HORA	20
69	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 18389	HORA	20
70	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 26295	HORA	20
71	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 26296	HORA	20
72	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 26297	HORA	20
73	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 26298	HORA	20
74	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 26299	HORA	20
75	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 26646	HORA	20
76	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 29816	HORA	20
77	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 18002	HORA	20

78	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 18300	HORA	20
79	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 18301	HORA	20
80	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 24209	HORA	20
81	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 24210	HORA	20
82	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 - PATRIMÔNIO 24580	HORA	20
83	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25292	HORA	20
84	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25294	HORA	20
85	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25297	HORA	20
86	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25298	HORA	20
87	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25299	HORA	20
88	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25300	HORA	20
89	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25301	HORA	20
90	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25303	HORA	20
91	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25305	HORA	20

92	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25306	HORA	20
93	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25307	HORA	20
94	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT FRIO 9.000 BTUS - PATRIMÔNIO 25793	HORA	20
95	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT HI-WALL 30.000 BTUS - PATRIMÔNIO 26183	HORA	20
96	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM AR CONDICIONADO	SV	95

LOTE 02– MANUTENÇÃO CORRETIVA DE REFRIGERADOR E FREEZER			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER - PATRIMÔNIO 6552	HORA	20
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GELADEIRA 462L - PATRIMÔNIO 16606	HORA	20
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL 154L - PATRIMÔNIO 16751	HORA	20
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL 293L- PATRIMÔNIO 26012	HORA	20
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL 410L - PATRIMÔNIO 25787	HORA	20
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER HORIZONTAL 500L - PATRIMÔNIO 16260	HORA	20
7	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM FREEZER VERTICAL- PATRIMÔNIO 25693	HORA	20
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR - PATRIMÔNIO 27379	HORA	20
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR - PATRIMÔNIO 6545	HORA	20
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR - PATRIMÔNIO 6546	HORA	20
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR - PATRIMÔNIO 7365	HORA	20
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR	HORA	20

	214L - PATRIMÔNIO 10723		
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 240L - PATRIMÔNIO 13463	HORA	20
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 240L - PATRIMÔNIO 17226	HORA	20
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 280L - PATRIMÔNIO 19144	HORA	20
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 280L - PATRIMONIO 19160	HORA	20
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 298L - PATRIMÔNIO 10463	HORA	20
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 300L - PATRIMÔNIO 10473	HORA	20
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 300L - PATRIMÔNIO 27713	HORA	20
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 300L - PATRIMÔNIO 27714	HORA	20
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 300L - PATRIMÔNIO 27781	HORA	20
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 300L - PATRIMÔNIO 28032	HORA	20
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 340L - PATRIMONIO 28356	HORA	20
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 342L - PATRIMÔNIO 19230	HORA	20
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 342L - PATRIMÔNIO 25251	HORA	20
26	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 386L - PATRIMÔNIO 25861	HORA	20
27	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 386L - PATRIMÔNIO 25862	HORA	20
28	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 386L - PATRIMONIO 26152	HORA	20
29	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 386L - PATRIMONIO 26153	HORA	20
30	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR 441L - PATRIMÔNIO 27812	HORA	20
31	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR BIPLEX 300L - PATRIMÔNIO 18681	HORA	20

32	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR COMBINADO (260L À 320L) - PATRIMÔNIO 24957	HORA	20
33	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM REFRIGERADOR DEGELO SECO 260L - PATRIMÔNIO 25582	HORA	20
34	MANUTENÇÃO CORRETIVA FREEZER 519L 2 PORTAS - PATRIMONIO 29956	HORA	20
35	MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR 240L - PATRIMONIO 11110	HORA	20
36	MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR 260L - PATRIMONIO 27378	HORA	20
37	MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR 323L - PATRIMONIO 24152	HORA	20
38	MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR 340L - PATRIMONIO 28033	HORA	20
39	MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR 380L - PATRIMONIO 29955	HORA	20
40	MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR 380L - PATRIMONIO 29957	HORA	20
41	MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR 380L - PATRIMONIO 29958	HORA	20
42	MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR 380L - PATRIMONIO 29959	HORA	20
43	MANUTENÇÃO CORRETIVA REFRIGERADOR 577L - PATRIMONIO 28334	HORA	20
44	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM REFRIGERADOR/ FREEZER	SV	43

LOTE 03- MANUTENÇÃO CORRETIVA DE BEBEDOURO E PURIFICADOR DE ÁGUA			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - PATRIMÔNIO 16984	HORA	20
3	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - PATRIMÔNIO 25024	HORA	20
4	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - PATRIMÔNIO 25070	HORA	20
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - PATRIMÔNIO 25071	HORA	20
6	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO - PATRIMÔNIO 26777	HORA	20

7	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO ELÉTRICO DE PRESSÃO PATRIMÔNIO 12504.	HORA	20
8	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L - PATRIMÔNIO 27148	HORA	20
9	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L - PATRIMÔNIO 27259	HORA	20
10	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L - PATRIMÔNIO 28784	HORA	20
11	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM BEBEDOURO INDUSTRIAL 50L - PATRIMÔNIO 28786	HORA	20
12	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 19220	HORA	20
13	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 19227	HORA	20
14	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 23332	HORA	20
15	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 24974	HORA	20
16	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 26933	HORA	20
17	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 27254	HORA	20
18	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 27493	HORA	20
19	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 28020	HORA	20
20	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 28723	HORA	20
21	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 28724	HORA	20
22	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA - PATRIMÔNIO 28725	HORA	20
23	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PATRIMÔNIO 28726	HORA	20
24	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO PATRIMÔNIO 29419	HORA	20
25	MANUTENÇÃO CORRETIVA PURIFICADOR DE ÁGUA REFRIGERADO - PATRIMÔNIO 18378	HORA	20
26	SERVIÇO DE TROCA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS EM BEBEDOURO/ PURIFICADOR	SV	24

LOTE 04 – INSTALAÇÃO E REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO			
Item	Descrição	Unidade	Quantidade
2	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	SV	15
3	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS	SV	6
4	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS	SV	15
5	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 34000 BTUS	SV	6
6	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUS	SV	15
7	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS	SV	40
8	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 12000 BTUS	SV	30
9	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 18000 BTUS	SV	10
10	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 24000 BTUS	SV	5
11	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 30000 BTUS	SV	10
12	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 34000 BTUS	SV	3
13	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 36000 BTUS	SV	10
14	REMANEJAMENTO DE AR CONDICIONADO 9000 BTUS	SV	20

6.1. Metodologia de cálculo dos quantitativos

6.1.1. O dimensionamento do quantitativo inicialmente foi elaborado com base em levantamento técnico e histórico das contratações anteriores, as quais utilizavam modelo de objeto global, com previsão de horas totais anuais contratadas. A partir desses dados, a presente estimativa foi reorganizada e detalhada por tipo de equipamento, seguindo os procedimentos internos do Setor de Compras da Prefeitura, o que permite maior controle técnico e financeiro.

Para cada tipo de equipamento (ar-condicionado, geladeira, bebedouro, freezer e purificador), adotou-se uma estimativa técnica média de horas anuais de manutenção, levando em

consideração padrões de uso, desgaste médio e experiências acumuladas em contratos de manutenção preventiva e corretiva firmados por outros entes públicos, ajustados à realidade local.

Também foi considerado o valor médio praticado no mercado para a hora técnica de manutenção especializada. O objetivo foi estabelecer uma quantidade de horas que, ao ser multiplicada pelo valor médio da hora, resultasse em um custo total compatível com o princípio da economicidade. Como referência, adotou-se um limite em que o custo com manutenção corretiva não ultrapassasse aproximadamente 50% do valor de aquisição de um novo equipamento de mesmo porte e características.

Os quantitativos referentes à instalação e ao remanejamento de equipamentos foram definidos com base na previsão de novos aparelhos a serem entregues, bem como na necessidade de realocação de unidades já existentes. Para tal projeção, considerou-se o número de equipamentos registrados no sistema de patrimônio da Prefeitura, refletindo com precisão a estrutura física atual.

No tocante à substituição de peças e componentes, foi adotado um valor unitário máximo estimado para fins de pagamento direto pela CONTRATANTE, considerando pesquisa de preços atualizada. Esses itens não serão objeto de disputa no certame, por tratarem-se de insumos de caráter eventual, a serem fornecidos mediante necessidade real, conforme avaliação técnica e autorização da fiscalização do contrato, conforme disciplinado no item 1.3.1.7.

Por fim, foi reservado um percentual de horas destinado ao atendimento de chamados emergenciais, de forma a garantir a pronta resposta em situações críticas que comprometam o funcionamento de equipamentos essenciais à preservação de vacinas, medicamentos, alimentos ou ao conforto térmico de ambientes assistenciais. Os quantitativos foram compatibilizados com a capacidade técnica da contratada, garantindo a efetiva execução dos serviços dentro dos limites operacionais.

Em relação aos custos relativos à troca de peças e acessórios, trata-se de um valor máximo estimado, de modo que não será admitida, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a extrapolação do limite previsto para a substituição de componentes e peças.

In casu, a estimativa de custo foi baseada em levantamento de mercado, tomando como referência o custo de aquisição de equipamentos novos de características equivalentes. Adotou-se como parâmetro o valor máximo de 50% (cinquenta por cento) do custo de um novo equipamento, para a cobertura de despesas com substituição de peças, componentes ou acessórios.

Essa estimativa aplica-se aos equipamentos discriminados na tabela de lotes, vinculados ao respectivo número de patrimônio da Prefeitura. Valores superiores ao limite de 50% deverão ser objeto de análise técnica específica por parte do Departamento de Saúde, que poderá deliberar pela substituição integral do equipamento, quando comprovada a maior vantagem sob os aspectos técnico e econômico.

Ressalta-se que o valor estimado para tais serviços representa um teto fixo anual, estabelecido para o período de 12 (doze) meses, servindo exclusivamente como baliza para estimativa orçamentária e controle da execução contratual.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. O valor estimado da contratação é de R\$ 848.577,22.

7.2. O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. A presente contratação será por preço unitário global, adotando-se a POR MENOR VALOR POR LOTE.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, QUANDO ELABORADO

10.1. A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Américo Brasiliense - SP.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS E FINANCEIROS DISPONÍVEIS;

11.1. Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados: Aquisição conforme a necessidade da Administração; preços compatíveis com o mercado; vantagem para as micro e pequenas empresas.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

--assinado eletronicamente--

Danton Henrique Tomazini

Responsável Pela Elaboração

--assinado eletronicamente--

Dirce Lauto Guimaraes de Oliveira

Diretora Departamento Municipal de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1058-6B50-09BC-C0E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIRCE LAUTO GUIMARAES OLIVEIRA (CPF 099.XXX.XXX-73) em 05/09/2025 07:10:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



DANTON HENRIQUE TOMAZINI (CPF 432.XXX.XXX-06) em 05/09/2025 09:28:34 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/1058-6B50-09BC-C0E8>